



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 111 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Vide portaria CNMP-PRESI nº 74 de 1º de março de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 67 de 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador da República THALES CAVALCANTI COELHO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da junto à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, com afastamento total de suas funções na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS